



RESOLUÇÃO Nº 069/2024 – CAD/UNESPAR

Cria as unidades e subunidades de controle orçamentário e seus respectivos códigos, a serem utilizados para execução orçamentária/financeira no Sistema SIAFIC da Secretaria de Estado da Fazenda relativo à Unidade Gestora: Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº **22.188.091-9**;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº **22.320.248-9**;

considerando a deliberação contida na Ata da 13ª Sessão (12ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de junho de 2024, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º Criar unidades/subunidades de controle orçamentário e seus códigos para utilização de lançamentos de empenho e liquidação relativos à execução orçamentária/financeira no Sistema SIAFIC da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Anexo I, Anexo II e Anexo III desta Resolução.

§ 1º O registro do código e do ano de lançamento é de responsabilidade das equipes das DAFs nas unidades *Campi* e equipe da PRAF para unidade reitoria/subunidades e controle geral.

§ 2º O código e o ano devem ser inseridos no campo “Observação complementar” **sempre no início do registro das informações** das abas execução orçamentária/financeira/observação no sistema SIAFIC.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar Decreto Nº
6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 069/2024 – CAD/UNESPAR

QUADRO DE UNIDADES E CÓDIGOS

Unidade	Código
REITORIA	01
APUCARANA	06
PARANAGUÁ	07
CAMPO MOURÃO	08
CURITIBA I	09
CURITIBA II	10
PARANAVAÍ	11
UNIÃO DA VITÓRIA	12

QUADRO DE SUBUNIDADES E CÓDIGOS DA REITORIA

Unidade	Código
ASCOM	13
CPIG	14
CPPS	15
ERI	16
GABINETE	17
PESSOAL EFETIVO E TEMPORÁRIO	18
PRAF	19
PROEC	20
PROGESP	21
PROGRAD	22
PROPEDH	23
PROPLAN	24
PRPPG	25
AGITEC	28
EDITORA	29

QUADROS DE SUBUNIDADES DE CONTROLE GERAL E CÓDIGOS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26
RETENÇÃO	27

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N° 069/2024 – CAD/UNESPAR

QUADRO QUE ESTABELECE O FORMATO DO LANÇAMENTO NA ABA OBSERVAÇÃO CAMPO “OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR”

Unidade	Código
REITORIA	01 *
APUCARANA	06 *
PARANAGUÁ	07 *
CAMPO MOURÃO	08 *
CURITIBA I	09 *
CURITIBA II	10 *
PARANAVAÍ	11 *
UNIÃO DA VITÓRIA	12 *
ASCOM	13 *
CPIG	14 *
CPPS	15 *
ERI	16 *
GABINETE	17 *
PESSOAL EFETIVO E TEMPORÁRIO	18 *
PRAF	19 *
PROEC	20 *
PROGESP	21 *
PROGRAD	22 *
PROPEDH	23 *
PROPLAN	24 *
PRPPG	25 *
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26 *
RETENÇÃO	27 *
AGITEC	28 *
EDITORA	29 *

(*) Espaço entre os caracteres “pipe” para ser preenchido com o ano a que pertence o lançamento.

(**) A barra vertical (pipe) é um caractere, simbolizado por uma barra vertical “ | ”

ANEXO III DA RESOLUÇÃO N° 069/2024 – CAD/UNESPAR



* Destaques das abas execução orçamentária/financeira e observação.

** Seta indica o campo "Observação Complementar" com exemplo da forma correta do lançamento do código e ano (exemplo: 23|2025|), **sempre** abrindo o texto no campo de "Observação complementar".

*** Se o código não for lançado na abertura o lançamento, não poderá ser identificado pelo sistema SGA na comunicação de dados captados do Sistema SIAFIC.



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 151/2024.

Documento: **Resolucao0692024CADaprovanormatizacaodaexecucaoorcamentariadaunidadesesubunidadesnoSIAFIC.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 02/07/2024 22:30 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **872.236** por: **Ivone Ceccato** em: 02/07/2024 13:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a88b9b5e108231e9a8ca61ae0d989b9a.